Dossiê da emenda Pix 202440230003

Plano de ação 09032024-073208 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	José Nelto
Beneficiário	MUTUNÓPOLIS (GO)
Município / IBGE	Mutunópolis / 5214101
População (IBGE)	3517
Valor previsto	R$ 167.556,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 167.556,00
Valor repassado	R$ 167.556,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440230003 de José Nelto

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-08-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 167.556,00: 2024OB002670

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-03-17 - R$ 163.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE 30 MATA BURROS NESTE MUNICÍPIO.

Fornecedor: RUI MARCELINO DA COSTA (12226465000144)

Análise: O objeto do contrato (construção de 30 mata burros) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de unidades habitacionais). O valor do documento (R$ 163.200,00) é próximo ao valor repassado (R$ 167.556,00), mas a coincidência de valor não basta para caracterizar correspondência. Indício de descompasse entre objeto declarado e documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01799683000151/2025/324

[pncp_contrato] 2025-07-01 - R$ 100.245,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO RESIDENCIAL MARIANA MARQUES VAZ NESTE MUNICÍPIO.

Fornecedor: RUI MARCELINO DA COSTA (12226465000144)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é construção de unidades habitacionais, enquanto o contrato encontrado trata de construção de calçadas no residencial indicado. O valor do documento (100245.00) também difere do valor repassado (167556.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; a análise não afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01799683000151/2025/455

[pncp_contrato] 2025-01-06 - R$ 99.850,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO NA GARAGEM DE ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO.

Fornecedor: RUI MARCELINO DA COSTA (12226465000144)

Análise: O objeto declarado da emenda é construção de unidades habitacionais, enquanto o contrato trata de construção de um prédio na garagem

de ônibus do município. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 99.850,00) difere do valor repassado (R$ 167.556,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Este documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01799683000151/2024/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73208/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73208/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73208/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440230003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.